



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 014/2026

De 13 de março de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias da Técnica Legislativa, **Stephanie Miho Takagi**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias a Técnica Legislativa, **Stephanie Miho Takagi**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo Único - 15 (quinze) dias em descanso, de 18 (dezoito) de março a 01 (um) de abril de 2026 (período aquisitivo de 2024/2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 13 de março de 2026.



MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP



referência 169/A (R\$ 1.655,74), passando a receber na referência 191/A (R\$ 1.982,80), ocupante do emprego público de Servente, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos do Processo Trabalhista nº 0010188-14.2018.5.15.0120.

Artigo 2º - Esta

Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 12 de março de 2026.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3.566

de 13 de março de 2026.

Dispõe sobre o afastamento preventivo do servidor(a) municipal M.W.B, e dá outras providências.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos IX e XIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre o afastamento preventivo do servidor(a) municipal M.W.B pelo prazo de 10 (dez) dias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do artigo 112 da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10/03/2026.

PRADÓPOLIS, 13 de
março de 2026.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção

no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
COMPRAS – CONTRATAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 003/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, torna público aos interessados, que nos termos do Artigo 75, II e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, estará recebendo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 13/03/2026 ao dia 18/03/2026, proposta de preços para a aquisição de registrador eletrônico de ponto com identificação biométrica e impressora térmica integrada, destinado ao controle da jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Pradópolis, utilizando-se como critério de seleção o **MENOR PREÇO** por item. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. A descrição específica do objeto encontra-se disponível no **TERMO DE REFERÊNCIA** que pode ser acessado no site: <https://www.pradopolis.sp.leg.br/> ou solicitado pelo mesmo e-mail utilizado para fins de encaminhamento das propostas: licitacao@pradopolis.sp.leg.br.

Obs.: Este documento foi afixado/disponibilizado no quadro de avisos desta Casa Legislativa nesta data.

Para conhecimento do público deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 13 de março de 2026.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

PORTARIA Nº 014/2026

De 13 de março de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias da Técnica Legislativa, **Stephanie Miho Takagi**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias a Técnica Legislativa, Stephanie Miho Takagi, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo Único - 15 (quinze) dias em descanso, de 18 (dezoito) de março a 01 (um) de abril de 2026 (período aquisitivo de 2024/2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 13 de março de 2026.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP